



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00213.000098/2007-84
UNIDADE AUDITADA : CDP
CÓDIGO UG : 396004
CIDADE : BELÉM
RELATÓRIO N° : 190536
UCI EXECUTORA : 170023

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190536, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da COMPANHIA DOCAS DO PARA.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Entidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

2.1. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:

GESTÃO OPERACIONAL - Análise das informações constantes no Relatório de Gestão da CDP do ano de 2006, no que diz respeito ao cumprimento de metas físicas e financeiras, indicadores e medidas de

avaliação de desempenho da gestão da Companhia, além de verificação do processo de alimentação de dados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan referente às ações de governo cujo Coordenador é da CDP.

GESTÃO FINANCEIRA - Análise das despesas realizadas com Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - Verificação da fidedignidade dos valores lançados nas folhas de pagamento dos empregados, entrega das declarações de bens e rendas pelos conselheiros e diretores que atuaram no exercício de 2006, atualização das pastas funcionais, verificação da adequação do quadro funcional da Companhia de acordo com as atividades desenvolvidas em cada setor, compatibilizando com a natureza dos cargos ocupados pelos empregados, análise dos atos de admissão e desligamento bem como dos seus cadastramentos no SISAC, além da verificação dos repasses e avaliação da adequação dos controles e fiscalizações das atividades do PORTUS realizadas pela Companhia Docas do Pará.

CONTROLES DA GESTÃO - Verificação do atendimento das recomendações emitidas pela CGU no Relatório de Auditoria n.º 175436, referente à gestão de 2005, relativamente às áreas de Gestão de Recursos Humanos e de Gestão do Suprimento de Bens e Serviços; verificação do cumprimento das determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União no decorrer do exercício de 2006; análise da execução das atividades programadas para o exercício e da estrutura da Gerência de Auditoria Interna da CDP.

GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - Análise de 09 (nove) processos licitatórios, sendo 05 (cinco) na modalidade convite e 04 (quatro) na modalidade pregão; análise de 15 (quinze) processos de dispensa de licitação; análise da totalidade dos patrocínios pagos durante o exercício de 2006; análise da formalização e execução da totalidade dos convênios firmados em 2006 (no total de dois); análise da execução de 04 (quatro) contratos de serviços; análise da entrega dos computadores referentes ao Pedido de Compra n.º 9487; e inspeção física da obra de recuperação da Estação de Tratamento de Água do Porto de Vila do Conde, referente ao Contrato n.º 11/2006.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU- 81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 ITENS REL AUDITORIA GESTÃO NÃO SIMPLIFICADO

A Companhia Docas do Pará tem sob sua administração, por força do Convênio n.º 003/1990 firmado com o Ministério dos Transportes, a Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR e a Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR.

Em atendimento às Ordens de Serviço CGU n.º 190658 e 190659 foram realizadas auditorias na AHIMOR e AHITAR, respectivamente. Os resultados desses trabalhos estão descritos nos documentos "Anexo I ao Relatório 190658 - Demonstrativo das Constatações" e "Anexo I ao Relatório 190659 - Demonstrativo das Constatações".

No que se refere à AHIMOR, Ordem de Serviço n.º 190658, as constatações relevantes identificadas foram as seguintes:

- Ausência de orçamento detalhado com a composição de todos os custos unitários; e
- Execução de serviços contratados em desacordo com os termos pactuados no contrato

Já no tocante à AHITAR, Ordem de Serviço n.º 190659, as constatações relevantes verificadas foram as seguintes:

- Utilização de Suprimento de numerário em despesas vedadas pelas normas internas da CDP; e
- Falhas na composição de processos licitatórios.

5.2 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

A Companhia Docas do Pará executou, no exercício de 2006, vinte ações de governo com recursos alocados para o atingimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA2006, distribuídas como segue: duas no porto de Belém, quatro no porto de Vila do Conde, uma no porto da SOTAVE, duas no porto de Santarém, três no terminal de Miramar e uma no porto de Itaituba, além de três ações de governo para implantação do ISPS CODE nos portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, uma ação referente ao plano de contingência de enfrentamento da Pandemia de Influenza, outra referente a estudos e projetos para racionalização da operação portuária e proteção ao meio-ambiente e, por fim, duas ações relativas à manutenção de ativos de informática e bens móveis.

As ações citadas estavam vinculadas a quatro programas de governo. As tabelas seguintes descrevem cada uma dessas ações de governo com suas respectivas realizações físicas e financeiras, por programa:

Programa 0225 - Gestão da Política dos Transportes

Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$)	
	Planejado	Executado	Planejado	Executado
6504 Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	100,00%	0,00%	700.000,00	0,00

Programa 0236 - Corredor Oeste-Norte

Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$)	
	Planejado	Executado	Planejado	Executado
10W2 Implantação do Sistema de Segurança Portuária - ISPS CODE no porto de Santarém/PA	100,00%	1,20%	428.369,00	5.133,00
1C76 Pavimentação e Drenagem das Vias Internas do Porto de Itaituba/PA	100,00%	0,00%	500.000,00	0,00
1C77 Recuperação das Estacas e Defensas Metálicas do Pier 1 do Porto de Santarém/PA	100,00%	0,00%	1.000.000,00	0,00
3334 Recuperação do Pier 1 do Porto de Santarém/PA	100,00%	1,10%	3.220.000,00	37.800,00

Programa 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins

Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$)	
	Planejado	Executado	Planejado	Executado
1D10 Recuperação do sistema de distribuição de água potável do porto de Belém/PA	100,00%	0,00%	1.000.000,00	0,00
1D13 Instalação de defensas portuárias no porto de Belém/PA	100,00%	0,00%	1.000.000,00	0,00
1C83 Construção da rampa <i>roll-on roll-off</i> no porto de Vila do Conde/PA	100,00%	0,00%	3.200.000,00	0,00
1C84 Construção de armazém de cargas no porto de Vila do Conde/PA	100,00%	0,00%	1.600.000,00	0,00
1C85 Recuperação dos taludes do porto de Vila do Conde/PA	100,00%	16,90%	800.000,00	134.980,00
1305 Melhoramentos no porto de Vila do Conde	100,00%	0,60%	9.810.000,00	59.288,00
11S7 Recuperação do armazém de carga no Terminal da SOTAVE	100,00%	0,00%	1.300.000,00	0,00
1C86 Construção de <i>dolphins</i> de atracação no pier 1 do Terminal de Miramar	100,00%	0,00%	1.700.000,00	0,00
1C87 Dragagem de aprofundamento dos berços internos dos píeres 1 e 2 do Terminal de Miramar	390.000 m3	0,00%	800.000,00	0,00
1C88 Recuperação dos sistemas de distribuição de energia elétrica e água potável do Terminal de Miramar	100,00%	0,00%	800.000,00	0,00

Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$)	
	Planejado	Executado	Planejado	Executado
1D10 Recuperação do sistema de distribuição de água potável do porto de Belém/PA	100,00%	0,00%	1.000.000,00	0,00
10VU Implantação do Sistema de Segurança Portuária - ISPS CODE no porto de Belém/PA	100,00%	49,50%	533.923,00	264.380,00
10W1 Implantação do Sistema de Segurança Portuária - ISPS CODE no porto de Vila do Conde/PA	100,00%	20,90%	264.584,00	55.406,00
1K87 Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza	100,00%	0,00%	472.000,00	0,00

Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$)	
	Planejado	Executado	Planejado	Executado
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	100,00%	52,36%	500.000,00	261.820,00
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	100,00%	44,70%	500.000,00	223.476,00

Pelas tabelas anteriores percebemos que, no que diz respeito exclusivamente ao cumprimento das metas previstas na LOA para 2006, a CDP obteve um baixíssimo grau de realização física e financeira das mesmas, onde das dezoito ações finalísticas previstas para o exercício, apenas seis tiveram alguma execução, ou seja, menos da metade delas, e mesmo assim todas abaixo de 50% de realização, onde, no geral, o percentual de realização financeira ficou em 3,46%.

No entanto, os resultados operacionais obtidos pela Companhia Docas do Pará em 2006 também devem ser analisados sob o enfoque do desempenho operacional da Companhia, espelhado pela movimentação de carga por porto e pelo resultado das receitas arrecadadas pela CDP, onde os resultados alcançados demonstram um bom trabalho ao longo de 2006, mesmo diante de todos os fatos ocorridos referentes à Operação Galiléia, da Polícia Federal e Ministério Público, com o apoio da CGU. O incremento na movimentação total de carga da CDP em 2006 em relação a 2005 foi da ordem de 35,54% e a receita de operações portuárias apresentou um aumento de 15% em relação ao exercício anterior.

No que tange ao cumprimento das metas e ações de governo previstas, o desempenho da CDP ficou extremamente comprometido pela desestruturação administrativa causada pela citada operação policial e pela suspeição lançada sobre os contratos em vigor e sobre a comissão de licitação que atuava à época, conforme justificativa inserida no SIGPlan e no Relatório de Gestão. Todos os processos licitatórios foram suspensos e os contratos foram reavaliados um por um. Nova comissão de licitação foi nomeada, no entanto não foi

possível dar andamento às ações previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA2006.

5.3 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

As informações contidas no relatório de gestão da CDP quanto a indicadores se dividem em três partes: 1 - Indicadores de gestão; 2 - Indicadores da área ambiental; e 3 - Indicadores econômico-financeiros.

No que se refere aos indicadores de gestão, estes são pouco abrangentes e as informações não são suficientes, do ponto de vista gerencial e de avaliação da gestão, uma vez que trazem apenas valores de indicadores e medidas isoladas que, por si só, não dão subsídios para se avaliar a gestão da Companhia. Não há informações quanto ao tipo do indicador ou medida (de eficácia, eficiência, economicidade, qualidade ou de efetividade), objetivo, fórmula de cálculo, método de medição e padrão de desempenho esperado. Também não há análises por parte da Administração dos valores encontrados.

Os indicadores da área ambiental possuem bom detalhamento dos resultados alcançados e boa abrangência, mas os mesmos foram formatados como avaliação de projetos e organizados por porto, o que impede a realização de análises gerenciais em relação aos resultados alcançados como um todo pela Companhia. Além disso, carecem de normatização no âmbito da Companhia, podendo ficar esquecidos com o encerramento dos projetos a que estão atrelados. Para estes indicadores, também, não há a definição do tipo de indicador ou medida, da fórmula de cálculo, método de medição e padrão de desempenho esperado.

Em relação aos indicadores econômico-financeiros, foram apresentados apenas os índices contábeis. Não há indicadores de gestão específicos para esta área utilizados pela Administração.

Não foram identificados, ainda, procedimentos de acompanhamento do grau de satisfação dos clientes/usuários dos serviços prestados pela CDP.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Companhia Docas do Pará crie indicadores e medidas que possibilitem auferir o desempenho da gestão da Companhia em todas as suas áreas de atuação, normatizando, no âmbito interno, os procedimentos para a coleta e tratamento dos dados necessários para o cálculo desses indicadores e medidas, bem como implemente procedimentos de aferição do grau de satisfação dos clientes/usuários dos seus serviços.

5.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Além dos convênios de descentralização relativos à administração do Terminal Portuário de Outeiro (Convênio n.º 06/2005) e das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR e Tocantins-Araguaia - AHITAR (Convênio n.º 03/90), o Relatório de Gestão 2006 da Companhia Docas do Pará registra que durante o exercício de 2006 a Entidade possuía outros quatro convênios em vigor, sendo um celebrado com o

Movimento República de Emaús e três firmados com a Fundação Esperança (Convênios n.ºs 01/2003, 02/2006 e 03/2006).

O convênio celebrado com o Movimento República de Emaús em 13/07/04 tem como objetivo viabilizar a formação profissional de adolescentes em administração básica e, segundo consta no referido Relatório de Gestão, os objetivos e metas estabelecidos na legislação que dispõe sobre a contratação de aprendizes foram alcançados de forma plena e satisfatória.

O Relatório de Gestão registra, ainda, que as metas estabelecidas no Convênio n.º 01/2003 foram cumpridas em sua totalidade. Relativamente aos Convênios n.ºs 02/2006 e 03/2006, os mesmos encontram-se em andamento, não sendo possível avaliar seus níveis de execução em virtude da ausência de relatórios de acompanhamento e fiscalização.

5.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Companhia Docas do Pará realizou no exercício de 2006 quarenta e dois processos licitatórios e trinta e dois processos de dispensa de licitação, conforme discriminado abaixo:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde. no exercício	Valor (R\$)	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	32	775.496,20	43,24%	19,31%
Inexigibilidade	0	0,00	0,00%	0,00%
Convite	18	1.367.959,76	24,32%	34,06%
Tomada de Preços	2	746.063,51	2,70%	18,57%
Concorrência	0	0,00	0,00%	0,00%
Pregão Presencial	22	1.127.286,01	29,73%	28,06%
Pregão Eletrônico	0	0,00	0,00%	0,00%
Total	74	4.016.805,48	100,00%	100,00%

Foram selecionados por amostragem 09 (nove) processos licitatórios, sendo 05 (cinco) na modalidade convite e 04 (quatro) na modalidade pregão presencial.

Da análise efetuada, verificamos que a principal deficiência dos processos licitatórios realizados pela Companhia se refere ao orçamento tomado como base para a licitação, tendo em vista que em todos os processos analisados não constava a documentação comprobatória da pesquisa de preços realizada, impossibilitando verificar o procedimento utilizado para se chegar ao valor estimado, bem como, no caso das licitações referentes a obras e serviços de engenharia, a planilha orçamentária constante nos autos dos processos não detalhava os custos unitários, inviabilizando a devida análise do custo da contratação.

Em análise à formalização dos contratos em vigor na Entidade, constatamos que os reajuste concedidos são baseados apenas na requisição da própria empresa contratada, sem que a Administração da CDP efetue a devida pesquisa de preços para verificar se a manutenção dos contratos com os preços estabelecidos pelas empresas é mais vantajoso do que a realização de novo procedimento licitatório.

Relativamente à execução dos contratos de serviços, verificamos que além da deficiência na fiscalização, a Administração

da Companhia, em alguns casos, ao tomar conhecimento das impropriedades na execução dos contratos não adotou providências para a correção das falhas.

Quanto à execução das obras de engenharia constatamos deficiências na elaboração dos projetos básicos, tais como imprecisão e ausência de detalhamento. Além disso, constatamos deficiência na fiscalização das obras, inclusive, sem a utilização de profissional legalmente habilitado para a realização da mesma.

Relativamente aos processos de dispensa de licitação, além da formalização inadequada dos mesmos, visto que estes não são autuados e nem numerados, constatamos deficiências na execução, tendo em vista a ocorrência de acréscimo de serviços não previstos originalmente, sem a devida especificação dos mesmos e sem a verificação da compatibilidade dos valores acrescidos com os preços praticados no mercado.

5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro funcional da Companhia Docas do Pará em 31 de dezembro de 2006 era composto de 339 empregados, além de possuir 26 estagiários remunerados e 14 ocupantes de cargo de confiança que não integravam o quadro da Companhia, totalizando uma força de trabalho de 379 pessoas. O quantitativo de empregados está de acordo com previsto na Resolução n.º 08/1996, do Comitê de Coordenação das empresas Estatais - CCE.

Em 2006 ocorreu, ainda, uma aposentadoria, um falecimento de empregado, além de dezenove demissões e três destituições. Foram realizadas 71 admissões de empregados por concurso público e 12 nomeações para cargos de confiança. Não houve nenhuma readmissão nem requisição de pessoal de outros Órgãos da Administração Pública, entretanto a CDP já tinha em seu quadro uma servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Belém desde 2004. Também não houve cessão de empregados.

O quadro por grupo de cargos é assim composto:

Grupo de Cargos	2005	2006
Nível superior	26	34
Nível médio, apoio administrativo, operacional e técnico	250	302
Categorias marítimas	1	1
Extra-plano	2	2
Total	279	339

Percebemos que no exercício de 2006 a Companhia conseguiu um considerável incremento no número de empregados, da ordem de 21,5%, o que contribuiu para desafogar setores com grande carência de empregados e que tinha que recorrer ao artifício da terceirização, como a guarda portuária.

Quanto aos aspectos legais referentes aos atos de gestão de pessoal ocorridos no exercício de 2006, inclusive registro destes no Tribunal de Contas da União, não identificamos qualquer desrespeito aos normativos que regem o tema. Foram analisados todos os atos de admissão, aposentadoria e desligamento ocorridos em 2006.

Identificamos problemas em 2006 na gestão do quadro de pessoal da Companhia, no que diz respeito à distribuição dos empregados pelos setores e no desempenho de suas atividades, sendo encontrados empregados em desvio de função bem como empregados exercendo atividades incompatíveis, em grau de complexidade, com os cargos que ocupam, resultando em déficit em outros setores carentes de mão-de-obra especializada.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Companhia busque equalizar a distribuição dos empregados do seu quadro de pessoal, no sentido de maximizar o desempenho da força de trabalho disponível na Companhia e obter melhores resultados com um menor custo, podendo, a partir daí, conhecer a real carência de mão-de-obra existente nos setores da CDP.

5.7 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Companhia Docas do Pará é uma das patrocinadoras da PORTUS - Instituto de Seguridade Social e contribui, conforme Deliberação PORTUS n.º 007/2000 fundamentada no art. 5º da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e art. 6º da Lei Complementar n.º 108/2001, com o mesmo valor pago por seus empregados para o Instituto.

Em 2006 o valor total repassado pela CDP ao PORTUS a título de contribuição patronal referente aos empregados da Companhia foi de R \$718.568,54. Os valores retidos dos empregados referentes às suas participações para com o PORTUS também foram regularmente repassados pela Companhia no decorrer do exercício sob exame.

A CDP não possui nenhum empregado do seu quadro de pessoal cedido para o Instituto nem tampouco existem bens da Empresa à disposição do PORTUS.

Quanto à fiscalização exercida pela CDP junto ao PORTUS, esta atualmente ocupa uma vaga no Conselho de Administração do Instituto. Também foi apresentada cópia do Parecer dos Auditores Independentes sobre o Balanço Patrimonial do Instituto levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondente ao exercício de 2006, em consonância com o que determina a Lei Complementar n.º 109/2001.

Destacamos ainda que a Deliberação PORTUS n.º 002, de 28 de março de 2006, instituiu no âmbito do Instituto o Comitê de Controle Interno - CCI, que contém um representante indicado por cada um dos patrocinadores e um indicado pelo Instituto. O CCI é um Órgão de Assessoramento aos patrocinadores do PORTUS, como descrito em seu Regimento Interno. O resultado dos trabalhos do CCI realizados no exercício de 2006 estão em dois relatórios emitidos em 04 e 05/09/2006, aprovados pela Resolução n.º 03/2006/CCI/PORTUS e que foram encaminhados aos patrocinadores e à Direção do Instituto.

A Companhia possui, ainda, dívida referente à Retenção de Tempo de Serviço Anterior - RTSA, de acordo com "Contrato de Integralização de Reserva" datado de 14/12/2000, que está sendo paga no prazo de 10 anos a contar de janeiro de 2002, cujo valor mensal é de R\$ 48.231,29, conforme Carta Circular PORTUS n.º 08/2002/PRESID,

valor este que também foi regularmente repassado ao Instituto no decorrer de 2006.

5.8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas da União, e consoante informações apresentadas pela Companhia Docas do Pará, por meio da Carta Geradi n.º 22/2007, de 26/03/07, verificamos que no exercício de 2006 não foram expedidos Acórdãos e/ou Decisões pelo Tribunal de Contas da União com determinações para a Entidade examinada.

Os documentos emitidos pela Corte de Contas durante o exercício em análise referem-se a audiências, diligências e comunicações, tendo a Companhia Docas do Pará atendido a todas as solicitações encaminhadas por meio dos referidos documentos.

5.9 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Conforme informação constante no Relatório de Gestão, a Companhia Docas do Pará não executou programas e/ou projetos financiados com recursos externos durante o exercício de 2006.

5.10 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Gerência de Auditoria Interna da CDP planejou para o exercício de 2006 a realização de 23 (vinte e três) relatórios de auditoria, entretanto, em função do reflexo provocado pelo Inquérito Policial - IPL n.º 709/2005-SR/DPF/PA - OPERAÇÃO GALILÉIA, ocorrido no primeiro semestre de 2006, só foram realizados 17 (dezessete) relatórios, referentes aos assuntos listados abaixo:

- Publicidade, propaganda e patrocínio;
- Gestão de bens patrimoniais;
- Exame e parecer das contas;
- Acompanhamento financeiro dos contratos;
- Controles administrativos;
- Verificação de balancetes;
- Gestão de receita;
- Terminal Portuário do Outeiro;
- Porto de Santarém;
- Gestão de recursos financeiros;
- AHIMOR;
- AHITAR;
- Programa de Dispêndios Globais;
- Porto de Vila do Conde.

Relativamente às providências adotadas em decorrência dos registros efetuados pela Gerência de Auditoria Interna, verificamos que em relação à gestão patrimonial consta no RAINTE/2006 a informação de que houve redução significativa nos casos de ocupações de bens imóveis sem a devida regularização. Quanto às demais constatações, consta na Carta GERADI n.º 22/2007, de 26/03/07, a informação quanto à regularização de alguns pontos e a abertura de comissões de sindicância para atender as recomendações da GERAUD. A referida Carta informa, ainda, que os pontos não atendidos estão sendo objeto de análise/estudo para posterior regularização.

Quanto à estrutura da Gerência de Auditoria Interna da CDP, além das deficiências identificadas nos recursos materiais utilizados pela mesma, os quais estão tecnologicamente defasados, verificamos também deficiências no seu quadro de pessoal, tanto no que diz respeito ao quantitativo insuficiente para o pleno desenvolvimento de suas atividades, quanto no que diz respeito ao perfil do mesmo, tendo em vista a ausência de engenheiros no quadro, apesar de estar previsto o montante de R\$ 114.101.957,00 em obras para os próximos exercícios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Companhia procure ajustar a estrutura de sua Gerência de Auditoria Interna com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, a fim de permitir à mesma o pleno desenvolvimento de suas atividades, fortalecendo a gestão da CDP e racionalizando as ações de controle.

5.11 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Conforme informação constante no Relatório de Gestão do exercício de 2006, a Companhia Docas do Pará não faz uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

5.12 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I do Relatório n.º 190536 - 'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Belém/PA, 17 de maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190536
UNIDADE AUDITADA : CDP
CÓDIGO : 396004
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00213.000098/2007-84
CIDADE : BELÉM

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0001 a 0003, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 190536, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades:

1.3.1.2

Inexistência de indicadores de avaliação do desempenho da gestão.

3.1.4.3

Ausência da devida justificativa do valor adjudicado no Pregão n.º 19/2006 e descumprimento de formalidade processual.

3.2.1.2

Dispensa de licitação com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/93, sem que ficasse caracterizada situação de emergência que não pudesse ser prevista.

3.2.5.5

Ausência de normatização para a concessão de patrocínio no âmbito da CDP, e deficiência no gerenciamento dos patrocínios existentes.

3.3.1.1

Ausência de normativo interno para a celebração de convênio no âmbito da CDP.

2.1.1.1

Existência de empregados trabalhando em desvio de função.

3.3.2.1

Ausência de relatórios de acompanhamento e fiscalização do Convênio n.º 02/2006.

3.1.1.2

Ausência de orçamento detalhado inviabilizando a devida análise do custo da contratação.

3.1.4.4

Falta de exigência dos licitantes da comprovação da regularidade com a Fazenda Nacional nas licitações realizadas na modalidade convite.

3.1.4.5

Indícios de combinação nas propostas e de relacionamento entre as licitantes do certame CV n.º 04/2006 realizado em 10.03.2006 - Resolução Homologatória n.º 11/2006, de 14.03.2006.

3.2.3.1

Pagamentos efetuados de forma irregular à empresa Brasil Service em decorrência de aditivos contratuais.

3.2.3.2

Reajuste irregular do contrato firmado com a empresa Atlanta Rent a Car, sem a devida comprovação da variação nos custos dos serviços contratados.

3.1.1.1

Ausência de comprovação da pesquisa de preços nos autos dos processos licitatórios, e registro indevido de fonte de pesquisa não utilizada.

3.1.1.3

Irregularidades no processo licitatório - CV 04/2006.

3.1.1.4

Falta do Registro de "Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART no CREA/PA - Contrato 11/2006.

3.1.3.1

Descumprimento de exigências legais na condução do Convite n.º 08/2006.

3.1.3.2

Convite efetuado à empresa que não pertence ao ramo referente ao objeto da licitação e ausência da devida justificativa do valor adjudicado no Convite n.º 15/2006.

3.1.3.3

Descumprimento dos prazos exigidos em Lei para os procedimentos realizados na modalidade convite e ausência da devida justificativa do valor adjudicado.

3.1.4.7

Ausência de utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI como parâmetro dos custos unitários de materiais e serviços das obras realizadas pela CDP.

3.2.1.1

Formalização inadequada dos processos de dispensa de licitação.

3.2.4.3

Acréscimo de serviços sem a especificação completa dos mesmos, e sem a devida justificativa técnica e avaliação dos valores propostos.

3.2.4.2

Pagamento efetuado por serviços não realizados pela empresa contratada.

3.2.5.1

Prática de gestão antieconômica na execução do contrato firmado com a empresa Computer Store.

3.2.4.1

Realização de pagamentos contratuais sem a devida comprovação da regularidade fiscal do contratado.

3.2.2.1

Irregularidades na execução do contrato 11/2006.

3.1.4.1

Ausência de realização de pregão, na forma eletrônica ou presencial, sem a devida justificativa nos autos dos processos quanto à sua inviabilidade.

3.1.4.6

Fracionamento de despesa com fuga à modalidade licitatória sob a qual se realizou o certame.

3.2.5.2

Pagamentos irregulares por serviços não realizados ou realizados em desconformidade com o contrato, sem justificativa do preço concedido.

3.2.5.4

Irregularidades nos pagamentos dos serviços de recuperação da ETA/PVC - Contrato 11/2006.

3.3.3.1

Ausência das prestações de contas dos recursos liberados no Convênio n.º 02/2006.

Belém-PA, 15 de junho de 2007.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA NEGRÃO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/PA EM EXERCÍCIO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190536
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00213.000098/2007-84
UNIDADE AUDITADA : CDP
CÓDIGO : 396004
CIDADE : BELEM

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01jan2006 a 31dez2006 como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2007

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA AREA DE INFRA-ESTRUTURA